

Arapari -Barcarena.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização das tarifas nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 29 de dezembro de 2016.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

Protocolo: 134321

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 307 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/265797;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01/11/2016, o servidor **ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS**, matrícula nº 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para acompanhar e fiscalizar o **Convênio nº 002/2016 - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC**.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal do Convênio estão estabelecidas no art. 6º, do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/2013. As determinações que ultrapassarem essas atribuições serão encaminhadas à DIAF, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 134226

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 294 de 23 de Dezembro de 2016

Onde se lê: 02/01/17 à 31/01/2017

Leia-se: 04/01/2017 à 02/02/2017

Protocolo: 134407

FÉRIAS

PORTARIA Nº 303 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
23906/1	MARIA DE FATIMA CRUZ BEZERRA	15/06/15 à 14/06/16	02/01/17 à 31/01/17
5889256/3	ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO	01/01/16 à 31/12/16	02/01/17 à 31/01/17
14818/1	IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO	11/01/16 à 10/01/17	11/01/17 A 09/02/17

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 134345

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 11035/2016-ADEPARÁ, de 29 DEZEMBRO DE 2016.

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 10.227/2016, publicada no DOE nº 33246, de 08 de Novembro 2016, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula 57216615/2, WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 57173488/1 e GISELE KARINA NASCIMENTO MESQUITA DA SILVA, CARGO Assistente Administrativo, matrícula 54187167/1, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 2016/187606, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída iniciou seus trabalhos em período de grande demanda departamental, e ainda, em razão do grande número de atos processuais necessários à apuração da realidade dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (Sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n 10.227/2016, publicada no DOE nº 33246, de 08 de Novembro 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 29 de DEZEMBRO de 2016.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral - ADEPARÁ

Protocolo: 134087

PORTARIA Nº 11026/2016 - ADEPARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a competência a contar de 04/12/2016 ao servidor **LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES** Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 57233003/2, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão assinares documentos a seguir elencados:

AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

EMITIR CHEQUES;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;

RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMILIA;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS E AVERBAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO

ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS;
SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ASSINAR CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada, qualquer combinação dentre os cargos descritos acima. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 134088

PORTARIA Nº 11032/2016 - ADEPARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor Administrativo e Financeiro, **LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES**, MT 57233003/2, a responder pela Diretoria Geral da ADEPARA, em virtude da ausência e impedimento do titular, na condição de Diretor Geral em exercício.

DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro para autorizar procedimentos administrativos em geral e proceder como ordenador de despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 134098

PORTARIA Nº 11036 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 DESIGNAR FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA TCT Nº 03/2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA**, matrícula 5213703/4, Ocupante do **FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICA VETERINÁRIA / GERÊNCIA DE PRODUTOS ARTESANAIS DE ORIGEM ANIMAL (GPA)**, para atuar como Fiscal de TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA TCT nº 03/2015, (Processo nº 2015/232876), celebrado com a Prefeitura Municipal de Tailândia.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 134372

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 11030/2016 - ADEPARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.